



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 055 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2021.00062669-19

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 361/21

Termo de Contrato n.º 015/22

Termo de Aditamento n.º 043/23 e 292/24

Termo de Rerratificação n.º 012/23

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico veterinário de castração de cães e gatos.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R\$ 2.006.500,00 (dois milhões, seis mil e quinhentos reais), conforme despacho autorizativo SEI nº 14241431.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 14085483 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 231000 23110 339039 18.541.3014.1131 00001.100000
- 231000 23110 339039 18.541.3014.1131 0008.1000614
- 231000 23110 339039 18.541.3014.1131 0008.1000625

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 100.325,00 (cem mil, trezentos e vinte e cinco reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de abril de 2025

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

GISELE DUARTE
ZANGROSSI
SOUZA:08889266856

Assinado de forma digital por
GISELE DUARTE ZANGROSSI
SOUZA:08889266856
Dados: 2025.03.31 08:32:09 -03'00'

CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00062669-19

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Clínica Veterinária Ricardo Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 361/21

Termo de Contrato nº 015/22

Termo de Aditamento nº 043/23, 292/24 e 055/2025

Termo de Rerratificação nº 012/23

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico veterinário de castração de cães e gatos.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

[Assinatura]
Dra. Mariana dos Santos Adame Junior
Secretaria Municipal do Clima,
Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Braz dos Santos Adegas Junior

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CPF: _____

Assinatura: _____

Braz dos Santos Adegas Junior
Secretário Municipal do Clima,
Meio Ambiente e Sustentabilidade

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail de contato: cvetricardo1@gmail.com

Assinatura: _____

GISELE DUARTE
ZANGROSSI
SOUZA:08889266856

Assinado de forma digital por
GISELE DUARTE ZANGROSSI
SOUZA:08889266856
Dados: 2025.03.31 08:32:27 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Braz dos Santos Adegas Junior

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CPF: _____

Assinatura: _____

Braz dos Santos Adegas Junior
Secretário Municipal do Clima,
Meio Ambiente e Sustentabilidade

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.